

A Presidência do Conselho Regional e a Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional em Sergipe, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 02/2012 publicado em 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1. Alterar o Capítulo II, item 2.1.

Onde se LÊ:

II – Das funções, pré-requisitos, local da vaga, regime de trabalho, remuneração/carga horária e valor da taxa de inscrição.

Função de Instrutores Nível Superior							
CÓDIGO	EIXO/ CURSOS	TITULAÇÃO EXIGIDA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	LOCAL DA VAGA	REGIME DE TRABA LHO	REMUNE RAÇÃO	Nº DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
103	Ambiente Saúde e Segurança <i>Especialização em Educação Ambiental e Cursos afins.</i>	Mestrado em Educação Ambiental com Experiência em Metodologia EaD	ARACAJU	20 horas Semanais	1.796,00	CADASTRO RESERVA	48,00

Leia-se:

II – Das funções, pré-requisitos, local da vaga, regime de trabalho, remuneração/carga horária e valor da taxa de inscrição.

Função de Instrutores Nível Superior							
CÓDIGO	EIXO/ CURSOS	TITULAÇÃO EXIGIDA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	LOCAL DA VAGA	REGIME DE TRABA LHO	REMUNE RAÇÃO	Nº DE VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
103	Ambiente Saúde e Segurança <i>Especialização em Educação Ambiental e Cursos afins.</i>	Mestrado em Educação com Ênfase em Meio Ambiente e/ou Mestrado em Meio Ambiente, com Ênfase em Educação e Experiência em Metodologia EaD.	ARACAJU	20 horas Semanais	1.796,00	CADASTRO RESERVA	48,00

2. Manter inalteradas as demais disposições do Edital 02/2012 - Processo Seletivo publicado em 20 de janeiro de 2012.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2012.

Abel Gomes da Rocha Filho
Presidente do Conselho Regional do SENAC